



<b>PROCESSOS N°:</b>	<b>33.930-0/2017 E OUTROS</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO:</b>	<b>11/07 A 15/07/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

## ACÓRDÃO N° 226/2022 – PV

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII, da Resolução Normativa n° 16/2021 (Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

<b>ORDEM DA PAUTA</b>	<b>PROCESSOS N°S</b>	<b>INTERESSADOS(AS)</b>
45	33.930-0/2017	ANA ROSA DA ROCHA
46	26.022-3/2018	LUCIDO CAGLIONE DA SILVA
47	30.505-7/2018	EDSON DA COSTA RIBEIRO
48	32.901-0/2018	NILZA DARC ROSA
49	28.560-9/2018	MARIA ANGELA PIRES BARBOSA
50	35.515-1/2018	ORLANDO AUGUSTO DE AZEVEDO CHAROPA
51	1.053-7/2019	ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e GUILHERME ANTONIO MALUF.**

**Publique-se.**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL  
Telefone: (65) 3613- 7604  
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Sala das Sessões, 15 de julho de 2022.

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente

**CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**  
Relator

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

